

quando o Sr. Presidente solicitou das Comissões de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Agricultura, onde as mesmas dispensaram os Pareceres ao texto do Projeto de Lei nº 04/2025 e o Requerimento nº 01/2025. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação o PROJETO DE LEI nº 04 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, dá nova redação aos incisos I, II e III do art. 47 da Lei 166/2015, de 03 de dezembro de 2015. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 21 de Fevereiro de 2025.

Presidente - João Sausa dos S. Carvalho

Vice-Presidente - Evivaldo G. da Silva

Secretário - Venonede Ribeiro de Moura Cronemberger

Vereadores -

Edilberto de Almeida Carvalho

Luiz O. Araújo Filho

Jaílson de A. P. A. Júnior

Vagner Gonçalves dos Santos

Venonede Ribeiro de Moura Cronemberger

Fran. Lino de Assis Ribeiro de Lina

Guilherme de S. R. Rodrigues

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.I.

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (28-02-2025), às oito horas, no Plenário Vereador Francisco de Sausa Carvalho na cidade de Pajeú do Piauí, localizada na AV. Abel Cronemberger, 110 - Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão

Ordinária em número de nove (09), conforme registro no livro de presença. O Presidente da Câmara Municipal o Vereador, José Dailson Jaz da Silva declarou aberta a sessão lembrando o Senhor Presidente que a sessão está sendo transmitida ao vivo pelo Instagram, Facebook e Portal Somar Notícias. Inicialmente o Senhor Presidente indicou a ORDEM DO DIA: Apresentou aos Nobres Vereadores as INDICAÇÕES DE nº 01, 02 e 03 dos Vereadores JOSÉ DAILSON JAZ DA SILVA, Jailson de Sá Vicentini e Claudio Araujo Silva. E o Projeto de Lei nº 05 de 26 de fevereiro de 2025. Em seguida o Sr. Presidente autorizou a correção da ATA da Segunda Sessão Ordinária do dia 21/02/2025, que o Projeto de Lei nº 04 de 19 de fevereiro de 2025, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussão das matérias apresentadas. A seguir o Sr. Presidente, por manifestação das Comissões permanentes dispensaram os pareceres ao Projeto de Lei nº 05/2025. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação as INDICAÇÕES nº 01, 02 e 03/2025. Indicação nº 01 de 24 de fevereiro de 2025 do Vereador José Dailson Jaz da Silva, sugerindo ao Senhor Prefeito, Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho a proceder a construção de uma Praça no Povoado Recreio em torno da Igreja Santo Antonio, aprovada por unanimidade. A INDICAÇÃO de nº 02 de 27 de fevereiro de 2025 do Vereador Jailson de Sá Vicentini solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, que coloque transporte escolar saindo da Praça do Mercado, passando

Pela placa da Igreja, levando os estudantes até o Colégio Juscelino Mesquita dos Reis. Aprovado por unanimidade. É a INDICAÇÃO de nº 03 de 28 de fevereiro de 2025 do vereador Claudio Traço Silva, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, Dalton Gonçalves de Moura Carvalho, a proceder com as ACADEMIAS AO AR LIVRES (AAL) nas seguintes localidades: Caldirão, Cajás, Recreio e Assentamento Brejinho deste município. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente submeteu em votação o PROJETO DE LEI Nº 05 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, DISPÕE sobre a denominação "UNIDADE ESCOLAR JUSCELINO MESQUITA DOS REIS" a escola de 06 salas de aula, Padrão FNDE, situada na Rua Felix Paraguaí, nº 2021, Bairro Nova Vereda, no município de Pajeú do Piauí e das outras Providências. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí 29 de Fevereiro de 2025.

Presidente - João Passos Vaz de Sousa

Vice-Presidente - Enivaldo da Silva

Secretária - Deonilde Ldem. Cronemberger

Vereadores - Edilberto de Almeida Carvalho

Francisco de Assis Ribeiro Leão

Cláudio Ananias Silva

Antônio de Sá Rodrigues

Valter Gonçalves dos Santos

Jairson de Sá Pimentino